COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 067 Processo: 210395

Data: 30 de novembro de 2021

Autor: Poder Executivo

Relator: Alessandro dos Santos Rasquinha

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.522,00.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, a CCJ manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta entre os dias 25/11 a 30/11/2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas *d* e *j*, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 067, de 23 de novembro 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021.

Alessandro Sas Santos Rasquinha

Marcio Pereira Brandão VICE-PRESIDENTE

Nelson Noslen Pereira Albanus
MEMBRO TITULAR